

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

079

Autoriza o funcionamento da **ACADEMIA ATHLETIC MOVING CENTER LTDA.**, nas atividades de ginástica, dança, musculação e condicionamento físico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 1288, de 06.12.88;

**CONSIDERANDO**, também, o requerimento apresentado pela empresa **ACADEMIA ATHLETIC MOVING CENTER LTDA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o parecer técnico conclusivo emitido por integrantes da Comissão Especial de Verificação constituída mediante a Portaria nº 114, de 17.05.94,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da **ACADEMIA ATHLETIC MOVING CENTER LTDA.**, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 00.328.049/0001-78, estabelecida na Rua Ministro Oliveira Salazar, 5009, em Umuarama-PR., nas atividades de ginástica, dança, musculação e condicionamento físico, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da expedição do presente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1995

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

AUGUSTO GAIOSKI

Secretário de Educação

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
JMM  
DE N.º 6104  
POVO DE 23.1.05/1995  
UMARAMA 23.1.05/1995

DEFENSORIA

23/05

10